



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 12/09/2025 12:02:17.727 - Mesa

REQ n.3796/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer novo despacho de distribuição ao Projeto de Lei nº 1.176, de 2011, que “institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 139, II, alínea “a”, e no art. 32, IX, alínea “a”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de nº 1.176, de 2011, de autoria do deputado Edson Santos (PT/RJ), que “institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares”, para incluir a Comissão de Educação no rol de comissões em que deve tramitar a proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento de Redistribuição do Projeto de Lei nº 1.176, de 2011, de autoria do deputado Edson Santos (PT/RJ), que “institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares”, objetiva que a proposição seja apreciada em seu mérito, além das Comissões de Cultura, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela Comissão de Educação.

Tal ato, que encontra fundamento no art. 139, II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, surge da necessidade de promover uma apreciação de mérito suficientemente completa pelas comissões em que há pertinência temática. Esse é o caso da Comissão de Educação, já que a alínea “a” do art. 32, IX, do mesmo diploma supracitado, prevê como assuntos atinentes à Comissão a *educação em geral*.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 12/09/2025 12:02:17.727 - Mesa

REQ n.3796/2025

Como o próprio autor da proposição ressalta na justificação, o objetivo da criação dessa política de reconhecimento dos *saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais*, inclusive por meio de bolsas de auxílio, é medida complementar e que se integra ao sistema de ensino formal e a criação de instituições públicas de educação e cultura. Esses são os termos do Plano Nacional de Cultura, ao qual o conceito de mestres dos saberes e fazeres das culturas populares está vinculado, e que está integrado às políticas de educação.

Dessa maneira, considerando que o teor da proposição está imiscuído em temas relevantes das políticas de educação em vigor, faz-se necessário que seja ouvida também a Comissão de Educação, neste caso. Resta motivado, portanto, o presente Requerimento.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**

PL/RJ

CD258743307300\*



---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | [dep.christonietto@camara.leg.br](mailto:dep.christonietto@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258743307300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto